

R E S O L U Ç A O N° 03/77.

Súmula: Otorga o Título de Cidadão Naviraiense ao Reverendíssimo Padre Luiz Pasa, pároco de - Navirai.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Navirai/ por seus Vereadores aprovou e eu, Presidente,/ promulgo a seguinte Resolução...

1º - Considerando que, em reunião ordinária do dia 06 de -/ junho de 1.977, esta casa de leis aprovou por unanimidade de votos, requerimento de nº 79/77 de autoria dos Vereadores: Wilson de Moura Freitas e Luiz Tokio Kodama, onde os mesmos requeriam seja otorgado o Título de Cidadão Naviraiense ao Reverendíssimo Padre Luiz Pasa.

RESOLVE:

Artigo - 1º - Fica Otorgado o Título de Cidadão "Naviraiense" ao Reverendíssimo Padre Luiz Pasa.

Artigo - 2º - Fica estipulado a data de 29 de julho de 1.977 as 20,00 horas para a entrega do referido Título.

Artigo - 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Navirai - Mt. em 10 de junho de 1.977.

João Marques da Silva.  
Presidente.

Simão Alves da Silva.  
1º Secretário.